



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 134/2026-CMB – 4ª RO/CMB: 23/04/2026

EMENTA: Instalação de redutor de velocidade na Rua Tupiniquins nas proximidades do n.º 343.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação de redutor de velocidade na Rua Tupiniquins, nas proximidades do n.º 343, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

AUGUSTO
ANTONIO DE
FARIA
NETO:978865996
91

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
ANTONIO DE FARIA
NETO:97886599691
Dados: 2026.04.23
16:32:21 -03'00'

VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO

APROVADO EM
23/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutor de velocidade, especialmente na altura do endereço mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam, a fim de diminuir o risco para as crianças daquela região que precisam acessar a Creche Vovó Sudária.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG